



**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 20/0001-CC**

**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifruti, bebidas, limpeza, higiene e descartáveis, para a Unidade Operacional Sesc Caxias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado da análise das documentações de Habilitação do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

**1** A empresa **A C S CATANHO** apresentou atestado sanitário compatível apenas com gêneros alimentícios e materiais de limpeza atendendo parcialmente ao determinado no subitem **5.3.1.4** (*Atestado Sanitário, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, onde deverá constar o ramo de atividade compatível com os itens de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e hortifruti*) do edital, em relação às demais documentações, constatou-se que estavam de acordo com os requisitos do edital, assim, a empresa **A C S CATANHO** está HABILITADA apenas para itens referentes a gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, bebidas, limpeza, higiene e descartáveis.

**2** A empresa **G. S. DE ALMEIDA – ME** apresentou atestado sanitário compatíveis apenas com gêneros alimentícios e hortifruti, atendendo parcialmente ao determinado no subitem **5.3.1.4** (*Atestado Sanitário, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, onde deverá constar o ramo de atividade compatível com os itens de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e hortifruti*) do edital, e apresentou atestado de capacidade técnica compatíveis apenas com gêneros alimentícios não perecíveis, hortifruti e bebidas, atendendo parcialmente ao determinado no subitem **5.3.1** (*Declaração(ões)/Atestados, emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestem a qualidade técnico-operacional de fornecimento de itens compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação*) do edital, assim, a empresa **G. S. DE ALMEIDA** está HABILITADA apenas para itens referentes a gêneros alimentícios não perecíveis, hortifruti e bebidas.

**3** Diante da inabilitação da empresa **A C S CATANHO** para itens referente a hortifruti, o item **14**, classificado para a referida empresa, foi reclassificado para a empresa **G. S. DE ALMEIDA – ME**, remanescente do item.

**4** Dessa forma, segue abaixo o resultado preliminar da Concorrência em epígrafe, indicando as empresas com menores preços registrados:

**EMPRESA: A C S CATANHO**

ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
31	87,67	77	62,19	119	3,98	154	8,99
32	1,89	78	17,68	120	4,68	155	25,38
33	2,63	79	16,80	121	11,68	157	6,60
34	4,63	81	26,98	123	3,23	158	6,28
35	1,35	82	18,90	124	2,98	159	10,89
37	3,98	83	36,40	125	16,41	160	8,80
38	11,10	84	38,50	126	14,28	161	6,28
40	9,77	85	26,68	127	3,68	162	31,19
41	11,52	86	21,80	128	2,68	163	19,46
42	11,35	87	30,80	129	2,68	164	7,51
43	0,43	89	40,21	130	2,68	168	38,80
44	0,38	90	8,89	131	2,08	169	38,80
45	0,20	91	34,80	132	4,99	170	34,80
46	0,20	92	34,80	133	2,98	173	28,30
47	16,50	94	8,23	134	4,83	177	5,68
48	38,50	96	2,88	135	97,48	178	2,32
49	19,36	97	6,83	137	2,50	179	8,83
50	15,88	98	1,15	138	2,08	184	6,75
55	2,48	99	3,48	139	2,20	185	3,36
56	5,83	100	1,98	140	2,35	187	11,88
58	14,94	101	0,48	142	4,80	188	17,51
59	1,48	102	1,25	143	4,80	189	5,83
61	6,63	103	1,48	144	11,62	190	5,23
62	22,80	105	5,18	145	3,98	192	2,98
65	3,08	106	3,70	146	1,00	194	1,68
66	22,80	107	3,70	147	17,93	195	1,28
67	8,32	108	3,83	148	7,19	196	6,75
70	6,80	114	1,71	149	5,57		
71	4,20	115	1,28	150	6,50		
72	3,83	116	11,23	151	1,00		
73	3,80	117	2,39	152	4,90		
74	4,08	118	5,99	153	69,80		

**EMPRESA: G. S. DE ALMEIDA – ME**

ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	3,80	16	2,90	53	17,31	156	33,42
02	4,60	17	2,90	54	7,89	167	16,00
03	5,30	18	4,80	57	20,30	171	42,94
04	8,18	19	3,90	63	13,62	172	42,94
05	3,60	20	9,60	64	5,89	174	42,59
06	3,60	21	1,48	75	4,89	175	41,74
07	4,60	22	3,10	76	4,89	180	0,15
08	3,30	23	11,90	88	16,12	181	0,15
09	3,60	24	5,75	93	25,59	182	1,67

10	3,60	25	9,60	95	5,26	183	1,16
11	3,60	26	4,80	104	5,26	191	4,56
12	15,27	27	3,80	109	20,00		
13	3,30	28	6,05	110	5,26		
14	3,90	29	8,90	112	6,59		
15	6,63	30	6,30	122	5,22		

**4.1** Foram cancelados os itens: **36, 39, 51, 52, 60, 68, 69, 111, 113, 136, 141, 165, 176, 186 e 193**, pois as empresas que cotaram os itens não ofertaram desconto ou não confirmaram os preços, ficando os itens sem cotação; **80 e 166**, pois as empresas que cotaram os itens solicitaram desistência, ficando os itens sem cotação.

**4.2** Diante do resultado, a Comissão de Licitação solicita às empresas participantes do certame que manifestem no prazo de até 01 (hum) dia útil, se há ou não, interesse em aderirem aos menores preços registrados, conforme subitem **7.4** (*Convite aos licitantes para se manifestarem sobre o interesse em aderir ao menor preço **por item**, para fins de inclusão no Termo de Registro de Preços, e em caso de itens empatados realização do sorteio entre as propostas que se igualaram. O convite será realizado conforme estabelecido no subitem 11.1*) do edital. Os interessados em interpor recurso terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar deste para fazê-lo.

São Luís-MA, 12 de agosto de 2020.

**Eline dos Santos Ramos**  
Presidente da CPL